



Estado de Pernambuco
PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº. 121/2022

A Prefeita do Município do Surubim Estado de Pernambuco; no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a contratação temporária para suprir as necessidades nas diversas Secretaria desta Prefeitura, pelo prazo de até 31/12/2022:


Auxiliar Administrativo (02), Auxiliar de Educação Especial (12), Auxiliar de Serviços Gerais (03), Digitador (01), Entrevistador do Bolsa Família (01), Motorista (02), Operador de Máquina (02) e Técnico de Enfermagem (01).

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município do Surubim/PE, em 01 de julho de 2022.


ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita

Publicado
Em 05/07/2022

Fábio de Arruda Lima
Matrícula 4953
Prefeitura Municipal de Surubim